



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/11/2021. Publicação: 10/11/2021. Edição nº 207/2021.

## ATO-GAB/PGJ - 3042021

Código de validação: 34DC3B5A4C

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art.127, § 2.º da Constituição Federal, art.94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamentada no art. 85, § 1.º da Lei Complementar n.º 013/91 de 25 de outubro de 1991,

**R E S O L V E:**

Remover, por permuta, o Promotor de Justiça JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO, titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá, de entrância intermediária, para a 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, tendo em vista o que consta do Processo n.º 12673/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 08/11/2021 às 14:31 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO-GAB/PGJ - 3052021

Código de validação: EFDF5E5378

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art.127, § 2.º da Constituição Federal, art.94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamentada no art. 85, § 1.º da Lei Complementar n.º 013/91 de 25 de outubro de 1991,

**R E S O L V E:**

Remover, por permuta, o Promotor de Justiça GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, de entrância intermediária, para a 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá, tendo em vista o que consta do Processo n.º 12673/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 08/11/2021 às 15:05 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## Editais

### EDT-GPGJ - 1492021

Código de validação: DA8F117C82

EDITAL N.º 149/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital n.º 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação; CONVOCA em sexta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 10 de novembro a 19 de novembro de 2021, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 2 (duas) Fotos 3x4;
- comprovante de Residência;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/11/2021. Publicação: 10/11/2021. Edição nº 207/2021.

- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 149/2021)

POLO: SÃO LUÍS

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Aprovado	NOTA FINAL	Lotação	CLAS. Geral
96	Geral	127	NARLA SERRA ARAGÃO VIEIRA	9,32	São Luís	

assinado eletronicamente em 08/11/2021 às 14:31 hrs (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 1502021

Código de validação: 16CBE46FCD

EDITAL Nº 150/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ÀS CONSULTAS DE OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado às consultas de opção dentre as comarcas do Polo de aprovação para preenchimento de vagas para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, realizadas pelo Edital nº 140/2021 (Polo Caxias):

1. A relação com os candidatos aprovados no Polo de Caxias e suas respectivas opções, consta no Anexo I;
3. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio.

ANEXO I (EDITAL Nº150 /2021)

POLO CAXIAS

CLASSIF.	LISTAGEM GERAL - POLO CAXIAS	NOTA FINAL	RESULTADO OPÇÃO
8	PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ	9,19	Fim de fila